

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 27 de Agosto de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**(ACTA Nº 19)**

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 6/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **12 de Março** e da **Acta nº 7/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **26 de Março**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 6/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 12 de Março e a Acta nº 7/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 26 de Março.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alienação por Ajuste Directo de um terreno na Zona Industrial da Relvinha**, inscrito na matriz urbana da freguesia do Sarzedo sob o artigo 1346º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4885/20240704.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/214/2024, aprovar a proposta de Alienação por Ajuste Directo, à sociedade Sulpastéis - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda, de um terreno na Zona Industrial da Relvinha, inscrito na matriz urbana da freguesia do Sarzedo sob o artigo 1346º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4885/20240704.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **redução de 75% do valor do preço referente à pernoita no Parque Municipal de Campismo do Sarzedo, solicitada pelo Vespa Clube Serra do Açor**, no âmbito do evento "Atreve-te - Vespas nos Caminhos do Rally de Portugal 2024".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/214/2024, aprovar a redução de 75% do valor do preço referente à pernoita no Parque Municipal de Campismo do Sarzedo, solicitada pelo Vespa Clube





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Serra do Açor, no âmbito do evento "Atreve-te - Vespas nos Caminhos do Rally de Portugal 2024".-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação de proposta do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Arganil.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Elevação da Povoação de Pombeiro da Beira à categoria de Vila** e envio da mesma para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Elevação da Povoação de Pombeiro da Beira à categoria de Vila e enviar a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **designação do Coordenador Técnico do Programa CLDS 5G - "Arganil Ger'Ações"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/172/2024, aprovar a proposta de designação do Dr. Rui Daniel Cruz Reis como Coordenador Técnico do Programa CLDS 5G - "Arganil Ger'Ações".-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Ação do CLDS 5G - "Arganil Ger'Ações"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/173/2024, aprovar a proposta do Plano de Ação do CLDS 5G - "Arganil Ger'Ações".-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Helena Cristina da Conceição Gonçalves Reis**, a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo ao processamento referente ao mês de Novembro de 2023.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo ao processamento referente ao mês de Novembro de 2023, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Mélanie Gonçalves da Costa**, a requerer, relativamente ao Loteamento nº 2/1995 – Lote A, localizado na Barrosa, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4761º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3428/19950421, com a área de 673,38m<sup>2</sup>, o seguinte: alteração do Loteamento; dispensa de discussão pública e pagamento de Taxa de Manutenção de Infra-estruturas (TMI).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/635/2024, aprovar a alteração ao Loteamento nº 2/1995 – Lote A, localizado na Barrosa, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4761º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3428/19950421, com a área de 673,38m<sup>2</sup>, bem como aprovar a discussão pública e pagamento de Taxa de Manutenção de Infra-estruturas (TMI).-----

-----**SEGUNDO:** De **Fausto Manuel Dias Figueiredo**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito no Barril de Alva, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na matriz rústica sob o nº 446º, com a área de 2.400,00m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/639/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito no Barril de Alva, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na matriz rústica sob o nº 446º, com a área de 2.400,00m<sup>2</sup>.-----

-----**TERCEIRO:** De **Octávio Ferreira Marques Domingos**, a requerer Constituição de Propriedade Horizontal – Aditamento, relativamente a um prédio sito no lugar e freguesia de Pomares, inscrito na matriz urbana sob o nº 1936, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3631/20150820, com área de 357,00m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/643/2024, aprovar Constituição de Propriedade Horizontal – Aditamento, relativamente a um prédio sito no lugar e freguesia de Pomares, inscrito





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

na matriz urbana sob o nº 1936, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3631/20150820, com área de 357,00m<sup>2</sup>.-----

Capítulo Quinto

**Empreitadas**

**-----PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de trabalhos complementares TC17 - Pavimento da laje de cobertura (das garagens) do Edifício Panorâmica.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/644/2024, aprovar, relativamente à empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública, o seguinte:----

-----1 - trabalhos complementares TC17 - Pavimento da laje de cobertura (das garagens) do Edifício Panorâmica, da, no valor de no valor de 19.338,40€ + IVA, a preços novos, nos termos do artigo 370º do CCP, sendo imputável ao dono de obra 50% no valor de 9.669,20€ + IVA e imputável ao empreiteiro 50% no valor de 9.669,20€ + IVA, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 378º do CCP, e a consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo período de 36 dias, após levantamento da suspensão;-----

-----2 - Trabalhos a menos decorrente da alteração, conforme documentação da fiscalização, no valor total de 3.146,36€ + IVA.-----

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----**

